



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 090/2019 - GP

Montenegro, 11 de março de 2019.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 001/2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, segundo o Departamento de Geoprocessamento – DGEO, a rua Santo Expedito não se trata de logradouro público reconhecido como oficial, ou seja, o referido Departamento entende ser uma servidão particular.

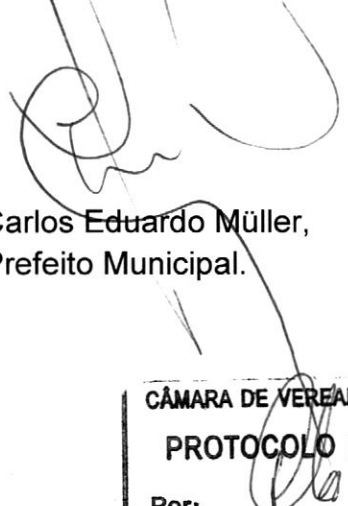
Esta servidão localiza-se em uma área de propriedade de Irineu Júlio Frank-espólio, objeto de parcelamento de solo irregular clandestino, cujo mapa encaminhamos em anexo.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: 

Em: 13/03/19, às 10:18

A Sua Excelência o Senhor  
Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

Rua João Pessoa, 1363 – Cx. Postal, 59 – CEP: 95780-000 – Montenegro/RS – Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



Referido Rua

09/02, 13/02/19

Sérgio Luiz Santos de Silva  
Administrativo Auxiliar  
CPF 21091